



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/1966
TRÊS PONTAS - MINAS GERAIS
CNPJ: 25.269.069/0001-46



“ TERRA DO PADRE VICTOR “

PORTARIA Nº 052, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.019

Nomeia servidor para cargo de provimento efetivo.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 10.751, de 18 de Junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de provimento efetivo denominado “Operador de ETA/ETE” , o **Sr. ELIAS ALVES PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 120.381.086-50, em virtude de sua aprovação e classificação em 1º lugar no Concurso Público realizado por esta Autarquia através do Edital nº 001/2018, devidamente homologado através da Portaria nº 025, de 04 de Junho de 2019.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo são aquelas constantes na Lei Municipal nº 3.277, de 04 de abril de 2012, que *Dispõe sobre a estruturação do plano de carreira do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Três Pontas e dá outras providências*”.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 22 de Outubro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
DIRETOR DO SAAE
DECRETO Nº 10.751, DE 18 DE JUNHO DE 2019